



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

DECRETO 1062/2015

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO EDITAL 001/2012 – AGENTES DE
TRÂNSITO.**

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tijucas, Santa Catarina especialmente o art.82, incisos VIII e XIV, **DECRETA**:

Art. 1º Fica prorrogado até 1º de abril de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal, correspondente ao Edital nº 001/2012, homologado em 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
07 de Outubro de 2015


VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal



Michele F. Pereira dos Santos
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Tijucas